

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES – CEDC. Ao oitavo dia do mês de maio 2025, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em *web-conferência* via *Google Meet®*, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres (CEDC), criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Célia Maria Gomes Labegalini – Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR - Paranavaí), Aline Rosa Marosti (UEM - Maringá), Fernando Carlos de Sousa - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Dois Vizinhos), Renato Van Wilpe Bach (Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG – Ponta Grossa), Priscila Russo (Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR), Jislaine Neuls Prudente (Faculdades Pequeno Príncipe FPP). Com quórum previsto, o presidente Prof. Renato deu início à reunião, seguindo pauta anteriormente divulgada: 1. Ata da última Reunião do Conselho – Aprovação Oficial; 2. Relato das atividades/programação do Grupo de Trabalho conjunto com a Polícia Científica / SETI; 3. Sistema de Avaliação das Instituições inscritas no CEDC; 4. Sistema on-line de credenciamento das instituições / apresentação anual de documentos; 5. Projeto de Campanha de Doação de Corpos; 6. Projeto de Minicurso on-line Capacitação em Doação Voluntária de Corpos; 7. Proposta: Registro e Catalogação de Peças Anatômicas nas Instituições; 8. Palavra livre/ Assuntos gerais. Em relação ao primeiro assunto da pauta, o presidente Prof. Renato fez referência ao Artigo 15 do Regimento Interno do CEDC, que sem seu Parágrafo único preconiza que “A ata da reunião anterior, após referendo do plenário, será assinada por todos os membros, divulgada na página eletrônica e arquivada na secretaria do CEDC”, propondo que, como já está sendo feito, a ata seja aprovada no próprio grupo de WhatsApp dos conselheiros para que a gente não precise esperar dois meses pela próxima reunião para publicação on-line. O presidente apresentou um relato breve da reunião com o Grupo de Trabalho do CEDC com a Polícia Científica, e outros setores da SETI e do Governo Estadual, em 03 de abril próximo passado, motivada pelo decreto que instituiu o programa Mentor Silencioso com objetivo de fomentar a criação de cursos de pós-graduação lato senso na área médica, utilizando cadáveres não reclamados nos termos da lei, destacando que esta possibilidade já era prevista pela legislação, com instituições que não possuem curso de medicina, mas oferecem cursos de pós-graduação na área médica, inseridas na listagem do CEDC. O presente decreto, porém, amplia o escopo de possibilidades de doação, se fazendo necessárias adequações à legislação para evitar a fragilização da atuação do CEDC. Foi citado também o pedido do GT para uma modificação legal que permita que a Polícia Científica seja incluída no CEDC (apoiada pela plenária do Conselho neste momento) e a sugestão de inclusão do CRM-PR (rejeitada pela plenária neste momento). O GT solicitou ainda apoio na execução de suas obrigações regimentais, como a implantação de campanha pública permanente pela doação voluntária de corpos, a criação de cursos de capacitação para o pessoal técnico, e a implantação de um sistema informatizado de gerenciamento dos fluxos de doação, registros legais e outras documentações. O sistema on-line de credenciamento das instituições / apresentação anual de documentos foi o próximo assunto a ser tratado, sendo evidenciada a dificuldade persistente em relação aos critérios de classificação. O prof. Renato então apresentou os atuais critérios de classificação, que estão disponíveis no Excel com a lista das instituições ao final de 2024. Critérios: Critério um, instituição que ainda não tenha recebido cadáver e está implantando curso novo na área de saúde com unidades curriculares que desenvolvam conteúdos programáticos de anatomia humana, critério 2 (quedou inexplicado durante a reunião, depois compreendido como relacionado apenas à lista de 2023, doravante desconsiderado), critério 3, Instituição com curso de graduação, unidades curriculares que desenvolvam o conteúdo de anatomia topográfica e previsão de disseção de cadáver no plano de ensino da disciplina; critério 4, o número de cursos que utilizem cadáveres para o ensino de conteúdos programáticos referentes à anatomia humana; critério cinco, carga horária total do componente de anatomia humana de todos os cursos que utilizam os cadáveres em suas aulas. Foi comentado que no Excel também estão os critérios de desempate para os cursos que possuem dissecação cadavérica e a necessidade de apresentação semestral dos documentos através do

57 site do CEDC/SETI. Foi ainda decidido em plenária que ampliáramos o prazo para cadastramento
58 das instituições até o final do mês de junho.

59 Os próximos temas foram abordados em conjunto, a saber, o Projeto de Campanha de Doação de
60 Corpos; e o Projeto de Minicurso on-line Capacitação em Doação Voluntária de Corpos. A
61 justificativa para se fazer uma campanha estadual de doação voluntária de corpos é a escassez de
62 cadáveres para estudo em cursos de graduação na área de ciências biológicas e da saúde e o impacto
63 benéfico e insubstituível do uso dos cadáveres no desenvolvimento de conhecimento, habilidade e
64 atitudes essenciais ao aluno das Ciências da Saúde. Foi debatido o estado atual na legislação, e as
65 dificuldades econômicas relativas aos custos cartoriais e de traslado que não têm previsão
66 orçamentária, embora indicados em lei, e que tais questões foram levadas à SETI. Foi solicitado aos
67 Conselheiros que contribuam com ideias de campanha para apresentarmos à SETI. Foi debatido na
68 sequência a necessidade de informação e capacitação de pessoal técnico por um minicurso on-line
69 capacitação em processos de doação voluntária de corpos para professor de anatomia, médicos,
70 dentistas, farmacêuticos, bioquímicos, biomédicos, enfermeiros, peritos, tecnólogos em saúde. Prof.
71 Fernando lembrou a inclusão dos profissionais do Serviço Social, importantes neste processo, bem
72 como da possibilidade de abrir vagas para estudantes de medicina. Os Conselheiros Jislaine e Celia
73 contribuíram, através do chat, com temas e lemas para a Campanha, sendo decidido que
74 construiríamos um arquivo no Google Docs para que ideias e modelos sejam propostos e
75 debatidos: <https://docs.google.com/document/d/1GOAkiEYsTZs9WWI3J-r2kfMd48SxALz9pOdUoDLEfBY/edit?pli=1&tab=t.0>. O prof. Renato manifestou sua preocupação
76 com o tratamento muitas vezes não-humanitário dado a cadáveres e peças anatômicas em nossas
77 instituições, onde são utilizadas por muitíssimo tempo, sendo inumadas/cremadas apenas quando já
78 não se prestam para o ensino. Citou a falta de legislação específica, o impacto negativo que este fato
79 acarreta sobre a questão da doação voluntária, como também o impacto positivo que experiências
80 estrangeiras de uso humanitário do cadáver (interação entre estudantes e famílias, cremação
81 compulsória após tempo determinado, entrega das cinzas em cerimônias e homenagens aos doadores).
82 Prof. Renato propôs então um projeto de Registro e Catalogação de Peças Anatômicas nas Instituições
83 pertencentes ao CEDC. O assunto foi debatido o documento FICHA DE REGISTRO DE
84 CADÁVER / PEÇA ANATÔMICA avaliado. Diante das dificuldades a plenária optou pela revisão da
85 FICHA, com exclusão das Peças Anatômicas da proposta.

87 Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Renato van Wilpe Bach,
88 Presidente do CEDC/PR, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e por todos os
89 Conselheiros.

90

91 **Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)**

92 Presidente: Renato Van Wilpe Bach - Titular

93 Ayrton Alves Aranha Junior - Suplente

94

95 **Faculdades Pequeno Príncipe (FFP)**

96 Vice Presidente: Jislaine Neuls Alves Prudente - Titular

97 Paulo Henrique Machniewicz - Suplente

98

99 **Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)**

100 Priscilla Perez Russo - Titular

101 Vinicius Antonio Hiroaki Sato - Suplente

102

103 **Universidade Estadual de Maringá (UEM)**

104 Aline Rosa Marosti - Titular

105 Célia Regina de Godoy Gomes - Suplente

106

107 **Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)**

108 José Aparecido Bellucci Júnior - Titular

109 Fabrício José Jassi - Suplente

110

- 111 **Universidade Estadual do Paraná - (Unespar)**
112 Celia Maria Gomes Labegalini - Titular
113 Jaqueline Dias - Suplente
114
115 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)**
116 Fernando Carlos de Sousa – Titular
117 Thiago Cacção Villa – Suplente
118
119 **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti)**
120 Secretária *ad-hoc*: Isabel Cristina Modesto Pereira Silva